



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.460, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.002

(Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica).

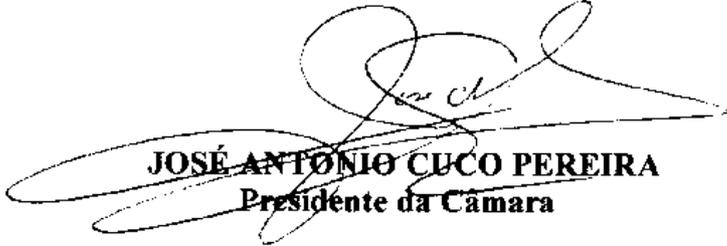
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Rua Seiei Yonamine”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a Rua sem nome, que se inicia na Rua dos Vicentinos e termina no Rio Negro, na Vila Natal, neste Município, código de logradouro nº 022.224-1.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de dezembro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de dezembro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI TEIXEIRA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



2715 CM OBNOU 02 08:24

JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI Nº 166/02

210

Egrégio Plenário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar uma justa homenagem à memória do senhor Seiei Yonamine.

Nascido no dia 31 outubro de 1903 em Okinawa, no Japão, imigrou para o Brasil, desembarcando no Porto de Santos, do navio México Maru em 16 de dezembro de 1924.

Na cidade de Santos trabalhou na lavoura por vinte anos, mudando-se para Mogi das Cruzes no ano de 1944.

Aqui continuou a trabalhar na lavoura, estabelecendo-se em uma chácara na Vila Natal, onde foi um dos pioneiros na região.

Casou-se com a Senhora Kame Yonamine, com quem teve 7 filhos, João Seiki, Pedro, Manoel, Laura Kioko, Helena Shizue, Maria Rosa e Paulo. O casal teve 17 netos.

Faleceu no dia 7 de junho de 1987 e o seu passamento causou comoção à todos a quem tanto apoiou, em especial aos velhos amigos que aqui deixou, e por conseguinte não poderíamos deixar de prestar esta homenagem a história de um homem convicto de que o trabalho era sua melhor virtude e que muitos benefícios trouxe à sua comunidade e à nossa cidade.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 8 de novembro de 2002

Dr. José Eduardo Cavalcanti Teixeira - ADO
Vereador Líder PMDB

CONSIDERADO OBJETO DE D. LIBERAÇÃO E
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 11/11/2002
Maria Marinês Mazaro Piva - 2.º Secretário